



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** RI-251/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 251/2022 - Deputada Leci Brandão

**Ofício nº 8757/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Leci Brandão.

Atenciosamente,

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

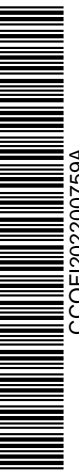
Cauê Macris  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 22/12/2022 às 12:35:50.  
Documento Nº: 60557080-6907 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60557080-6907>



CCOFI202200759A

**SIGA**



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
Chefia de Gabinete

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** CG/STM nº 251/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Leci Brandão (PCdoB).

**Assunto:** RI Nº 251/2022 - REQUER INFORMAÇÕES SOBRE TOTENS DE AUTOATENDIMENTO NAS ESTAÇÕES DO METRÔ E CPTM E OBRAS DE METRÔ.

Senhora Dirigente da Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil,

Com os meus cordiais cumprimentos, por ordem superior, reporto-me à Requisição de Informação em referência, servindo-me do presente para encaminhar a as manifestações da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ (OF. P 160/2022), da Comissão de Monitoramento de Concessões e Permissões - CMCP (DESPACHO 515/2022), da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM (OF PR. 443/2022), e da Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC (INFORMAÇÃO TÉCNICA CTC Nº 449/2022), com as informações cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves  
Chefe de Gabinete  
Chefia de Gabinete



Classif. documental

006.01.10.003



Companhia do Metrô de São Paulo - Metrô  
Presidência

## Ofício Nº P 160/2022

**Número de Referência:** Despacho CRI/STM-268/2022 (AP 086/2022) - Expediente STM-EXP-2022/00426

**Interessado:** Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - Coordenadoria de Relações Institucionais - CRI e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Dep. Leci Brandão (PCdoB)

**Assunto:** RI nº 251/2022 - Requer informações sobre totens de autoatendimento nas estações do Metrô e CPTM e obras do Metrô

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Despacho CRI/STM-268/2022 (AP 086/2022), de 19 de abril de 2022, Expediente STM-EXP-2022/00426, que trata do RI nº 251/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de abril de 2022, que solicita esclarecimentos para 04 (quatro) perguntas formuladas pela Deputada Leci Brandão (PCdoB), por meio da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, esclarecemos:

**1. Os totens de autoatendimento instalados nas estações do Metrô e CPTM aceitam pagamento em dinheiro?**

Esclarece-se que foram instalados nas estações do Metrô cerca de 470 (quatrocentos e setenta) equipamentos de autoatendimento, sendo que não há necessidade de que todos sejam compatíveis para operação de dinheiro em espécie. Entretanto, especificamente sobre a disponibilização da forma de pagamento em dinheiro, cumpre destacar que dentre as empresas que compõem o sistema metroferroviário, o Metrô é a empresa que possui o maior quantitativo de equipamentos ATMs que aceitam essa forma de pagamento, equivalente a 36,7% (trinta e seis vírgula sete por cento) do total de equipamentos disponibilizados ao público.

**2. Existem colaboradores em cada estação para o caso dos usuários não conseguirem comprar as passagens em dinheiro pelos totens?**

As bilheteria das estações continuam abertas, com colaboradores disponíveis para efetivar a compra de passagens em dinheiro. Somente as estações Belém da Linha 3-Vermelha e Jardim Colonial da Linha 15-Prata não possuem bilheteria, mas existem colaboradores emitindo o Cartão TOP que pode ser carregado nos equipamentos ATMs. Além disso, encontram-se habilitados cerca de 8.000 (oito mil) estabelecimentos credenciados para a venda de Bilhetes QRCode, distribuídos no Município de São Paulo e Região Metropolitana de São Paulo - RMSP. Em todos esses locais a forma de pagamento é em dinheiro em espécie, embora alguns comerciantes também ofereçam a opção de pagamento em cartão de débito e/ou outras formas de pagamento.



Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô  
Presidência

Acrescenta-se ainda que, de acordo com informação prestada pela empresa responsável pela sua comercialização e distribuição, o Cartão TOP pode ser obtido nos seguintes locais (físicos e/ou virtuais):

- 81 Postos físicos espalhados na RMSP e Capital;
- solicitar via aplicativo TOP, com entrega em domicílio ou retirada em qualquer dos 81 Postos físicos espalhados na RMSP e Capital.

**3. Quantos totens em funcionamento obrigatoriamente existem em cada estação do Metrô e CPTM?**

A quantidade de totens disponíveis nas estações é dimensionada de acordo com o fluxo diário de passageiros, bem como pela quantidade de bilhetes comercializados nas bilheteiras. Além dos totens de autoatendimento, os passageiros podem adquirir o direito de viagem pelos seguintes canais: WhatsApp oficial TOP (11 3888-2200), Aplicativo TOP, Máquinas de Autoatendimento (ATM), Estabelecimentos comerciais parceiros.

**4. As obras do Metrô em bairros residenciais são realizadas em quais horários?**

Na implantação das obras de expansão há observação e cumprimento ao Programa de Silêncio Urbano - PSIU, que é condição imposta a todas as empresas contratadas no planejamento de suas atividades, de forma a minimizar os transtornos e as incomodidades às comunidades vizinhas, também parte interessada na conclusão das obras e na usufruição de um sistema de transporte moderno, rápido e eficiente, nos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

São Paulo, 04 de novembro de 2022.

Silvani Pereira  
Diretor-Presidente  
Presidência

**Senhor FERNANDO HIROMITI MARUYAMA**  
Coordenador de Relações Institucionais - CRI - Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos  
São Paulo - SP





OF. PR 443 / 2022

18 de novembro de 2022

**REF.: CRI/STM-268/2022 (AP 086/2022)**

**Reportamo-nos ao Requerimento de Informação nº 251/202, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Leci Brandão (PCdoB), que requer informações sobre os totens de autoatendimento nas estações do Metrô e CPTM e obras do Metrô.**

Informamos que a grande parte dos passageiros já utilizam como meio de pagamento cartões de transporte, como o Bilhete Único ou o BOM, e o Bilhete Digital QR Code, a nova forma de ingresso ao sistema de transporte sobre trilhos (CPTM e Metrô). No ano de 2021, aproximadamente 75% dos pagantes utilizaram Smart Cards (Bilhete Único, BOM e Benfácil) para acesso às estações da CPTM.

Acerca dos questionamentos, temos:

1. Os totens de autoatendimento instalados nas estações do Metrô e CPTM aceitam pagamento em dinheiro?

Resposta: Existem totens de autoatendimento que aceitam dinheiro para efetuar crédito nos cartões TOP, sendo necessário que o passageiro já possua o cartão TOP para realizar o crédito. A compra do bilhete unitário em dinheiro poderá ser realizada nas bilheterias das estações ou num dos 8 (oito) mil estabelecimentos parceiros que realizam a venda do bilhete unitário em dinheiro, cartão de débito ou cartão de crédito. Os estabelecimentos comerciais parceiros podem ser consultados no site boradetop.com.br e são sinalizados com materiais de comunicação "Aqui tem TOP".

2. Existem colaboradores em cada estação para o caso dos usuários não conseguirem comprar as passagens em dinheiro pelos totens?

Resposta: Todas as estações do sistema metroferroviário – exceto as estações Belém da Linha 3 – Vermelha e Jd. Colonial da Linha 15 - Prata operadas pelo Metrô, Granja

Ilustríssimo Senhor  
**FERNANDO HIROMITI MARUYAMA**  
Coordenador de Relações Institucionais  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
São Paulo – SP

3168 –  
OF.dot

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM  
Rua Boa Vista, 185 – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014-001  
0800 0550121 – www.cptm.sp.gov.br



CPTMDCI202246295A



Julieta e João Dias da Linha 9 - Esmeralda operada pela Via Mobilidade 8 e 9, Vila Sônia, operada pela Via Quatro e Capuava, Prefeito Saladino e Utinga, da Linha 10 - Turquesa operada pela CPTM – possuem bilheterias com colaboradores treinados para realizar a comercialização de passagens em dinheiro durante todo o período operacional do sistema. Nas estações onde não há bilheterias, os passageiros poderão solicitar auxílio dos colaboradores da estação que os orientarão sobre os canais de venda disponíveis para aquisição do bilhete unitário.

Estão disponíveis os seguintes canais para que o passageiro possa adquirir seu direito de viagem unitário, através de diversos meios de pagamento:

- WhatsApp oficial TOP (11 3888-2200)

Todo o processo de compra é dentro do próprio WhatsApp. O passageiro sai da tela do WhatsApp apenas no momento de realizar o pagamento no site ou no APP do banco. Compra de até 5 bilhetes por transação. Forma de pagamento: PIX.

- Aplicativo TOP

Para utilizar esse meio de pagamento, basta baixar o Aplicativo TOP na Google Play ou Apple Store. Forma de pagamento: Débito ou Crédito.

- Máquinas de Autoatendimento (ATM) - Espalhadas nas estações e que contam com apoio da equipe do "Posso Ajudar", time de pessoas treinado para esclarecer dúvidas, durante todo o horário de funcionamento da estação. A forma de pagamento aceita é Débito.

- Estabelecimento Comerciais Parceiros - Mais de 8 mil pontos comerciais. Ação que faz com os passageiros possam se programar e comprar a passagem perto de sua residência ou local de embarque. Forma de pagamento: dinheiro, cartão de débito ou cartão de crédito.

- Cartão bancário por aproximação (em fase de testes).

3. Quantos totens em funcionamento obrigatoriamente existem em cada estação do Metrô e CPTM?

Resposta: A quantidade de totens disponíveis nas estações é dimensionada de acordo com o fluxo diário de passageiros e também pela quantidade de bilhetes comercializados nas bilheterias. Além dos totens de autoatendimento, os passageiros podem adquirir o direito de viagem pelos canais já relacionados acima.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO ARGENTON**  
Diretor Presidente – em exercício

Pag. - 2

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM  
Rua Boa Vista, 185 - Centro - São Paulo / SP - CEP 01014-001  
0800 0550121 – www.cptm.sp.gov.br



Assinado com senha por LUIZ EDUARDO ARGENTON - CPTM271406 em substituição a PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 - 18/11/22 às 19:49:40.  
Autenticado com senha por MARCIA APARECIDA DOS SANTOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / GRG - 18/11/2022 às 16:54:48.  
Documento Nº: 57791765-3403 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=57791765-3403>



CPTMDCI202246295A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
Comissão de Monitoramento das  
Concessões e Permissões

DOCUMENTO: **EXPEDIENTE STM-EXP-2022/00426**

INTERESSADO: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – DEPUTADA ESTADUAL LECI BRANDÃO (PCdoB)**

ASSUNTO: **RI Nº 251/2022 – REQUER INFORMAÇÕES SOBRE TOTENS DE AUTOATENDIMENTO NAS ESTAÇÕES DO METRÔ E CPTM E OBRAS DE METRÔ**

**DESPACHO CMCP Nº 515/2022**

À Coordenadoria de Relações Institucionais,

Em atendimento ao DESPACHO CRI 268/2022, de 19 de abril de 2022, solicitando informações referentes aos totens de atendimento aos usuários, esta Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – CMCP, esclarece que a quantidade de totens existentes nas estações das linhas concedidas (Linhas 4 - Amarela e 5 - Lilás do Metrô e Linhas 8 - Diamante e 9 - Esmeralda da CPTM) é proporcional à demanda de público para cada estação.

Nas estações concedidas, exceto as estações Granja Julieta e João Dias, possuem bilheteria com colaboradores para comercializar a venda de bilhete unitário. O público que porventura não disponha de cartão de crédito ou débito deve se dirigir às bilheterias das respectivas estações para pagamento do direito de viagem por dinheiro.

Esta Comissão esclarece ainda, que conforme contratos de concessão das referidas linhas, por exemplo, no item 1.1 Comercialização do anexo XIV do Contrato de Concessão das Linhas 5 – Lilás e 17 - Ouro, prevê que a comercialização de créditos do sistema de bilhetagem é realizada pela rede de estabelecimentos comerciais e de serviços, por empresas habilitadas a comercializar créditos eletrônicos e direitos de viagem, postos de venda e atendimento de usuários e loja virtual.

Nas estações onde não há bilheteria, os passageiros poderão solicitar auxílio dos colaboradores sobre canais de venda para aquisição do bilhete unitário.

Atualmente, encontram-se habilitados cerca de oito mil estabelecimentos credenciados para venda de bilhete QRCode que permite, principalmente, a comercialização com dinheiro em espécie.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
Comissão de Monitoramento das  
Concessões e Permissões

Ainda, complementando os questionamentos, esta Comissão os encaminhou às concessionárias e as respostas foram fornecidas em 07 de novembro de 2022, conforme é apresentada a seguir:

1. Os Totens de autoatendimento instalados nas estações do Metrô e CPTM aceitam pagamento em dinheiro?

- Linha 4, 5, 8 e 9: Sim, são máquinas distintas, uma para cartão e outra para dinheiro.

2. Existem colaboradores em cada estação para o caso de os clientes não conseguirem comprar as passagens em dinheiro pelos totens?

- Linhas 4 e 5: Sim, todo o quadro de atendimento da ViaQuatro possui treinamento para auxiliar os clientes na compra de bilhetes, mas não vendem bilhetes por tratar-se de serviço exclusivo do Metrô.
- Linhas 8 e 9: Sim, todo o quadro de atendimento da VM 8 e 9 possui treinamento para auxiliar os clientes na compra de bilhetes, mas não vendem bilhetes por tratar-se de serviço exclusivo da CPTM.

3. Quantos totens em funcionamento obrigatoriamente existem em cada estação do Metrô e CPTM?

- Linhas 4 e 5: A quantidade de equipamentos varia de acordo com o tamanho da estação e fluxo de clientes, mas garantimos ao menos um equipamento de cada tipo (cartão, dinheiro, QRCode etc.) por estação. Abaixo segue quadro com o quantitativo (ATM = Máquinas de recarga; DG = Validadores de recarga que ficam nas paredes).







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
 Comissão de Monitoramento das  
 Concessões e Permissões

Linha 4

ESTAÇÃO	ATMs	DGs
Luz	4	12
República	4	12
Mackenzie	4	6
Paulista	6	16
Oscar Freire	5	6
Fradique Coutinho	4	6
Faria Lima	6	12
Pinheiros	4	8
Butantã	6	16
Morumbi	5	6
Vilasonia	8	8
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>100</b>

Linha 5

Estação	ATM	DGS
CPR	8	15
CPL	7	12
VBE	4	5
GGR	9	14
STA	4	6
LTR	12	14
APN	6	16
ABV	3	6
BGA	4	4
BRK	3	6
CPB	4	4
ECT	3	3
MOE	5	6
SER	4	9
HSP	5	3
SCZ	4	8
CKB	1	3
<b>Total</b>	<b>86</b>	<b>134</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
 Comissão de Monitoramento das  
 Concessões e Permissões

- Linhas 8 e 9: Os equipamentos instalados nas estações da VM 8 e 9 são de responsabilidade da CPTM, mas afirmamos que ao menos uma ATM está disponível em cada estação em que tarifamos a entrada dos clientes. Apenas as Estações Santa Rita e Amador Bueno não possuem tarifação, por isso não possuem ATM.
4. As obras do Metrô em bairros residenciais são realizadas em quais horários?
- Linhas 4 e 5: Priorizamos as atividades de reformas e construções entre 07h e 19h, exceto atividades que obrigatoriamente necessitem ocorrer após o fim da operação comercial, procurando sempre respeitar os horários e níveis de ruído para o horário, conforme leis da Prefeitura.
  - Linhas 8 e 9: Priorizamos as atividades de reformas e construções entre 07h e 20h, exceto atividades que obrigatoriamente necessitem ocorrer após o fim da operação comercial, procurando sempre respeitar a emissão de ruído para o horário.

Esta Comissão também esclarece que as obras de expansão das linhas concedidas cumprem o Decreto nº 60.581-2021 – PMSP - Controle de Ruído das Obras, o qual regulamenta o controle de ruídos na execução das obras de construção civil no Município de São Paulo.

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

**Adailton Ferreira Trindade**  
 Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e  
 Permissões – CMCP

RB/AOS/gss

Rua Boa Vista, 175 | Bl. A – 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.  
 4/4





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

---

EXPEDIENTE	STM-EXP-2022/00426
INTERESSADO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 251/2022.

---

**INFORMAÇÃO TÉCNICA CTC Nº 449/2022**

Senhor Coordenador,

Trata-se de Requerimento de Informação nº 251/2022, de autoria da Deputada Estadual, Leci Brandão, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos, requisitando-lhe que lhe preste as seguintes informações:

1. *Os totens de autoatendimento instalados nas estações do Metrô e CPTM aceitam pagamento em dinheiro?*
2. *Existem colaboradores em cada estação para o caso dos usuários não conseguirem comprar as passagens em dinheiro pelos totens?*
3. *Quantos totens em funcionamento obrigatoriamente existem em cada estação do Metrô e CPTM?*
3. *As obras do Metrô em bairros residenciais são realizadas em quais horários?*

O expediente está instruído com os seguintes documentos: OFÍCIO Nº P 160/2022 da Companhia do Metropolitano de São Paulo – **METRÔ**; Despacho CMCP nº 515/2022, da Coordenadoria da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – **CMCP**; e Ofício CPTM-PR-443/2022 da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – **CPTM**.

Nos termos do Despacho CRI/STM-410/2022, o expediente foi encaminhado a esta Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para conhecimento e manifestação conclusiva.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Nos limites das competências estabelecidas no Decreto Estadual nº 49.752/05, esta CTC esclarece que, tendo por finalidade apoiar, fomentar e aprimorar as atividades de bilhetagem e arrecadação nos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros foi criada a Associação de Apoio e Estudo da Bilhetagem e Arrecadação nos Serviços Públicos de Transporte Público de Passageiros do Estado de São Paulo – ABASP – tratando-se de uma associação de direito privado, sem fins lucrativos.

A Associação privada, atualmente é formada pelas Concessionárias do Transporte Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana de São Paulo, pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM e é a responsável pela contratação e fiscalização da empresa responsável pelo desenvolvimento e operacionalização do sistema de bilhetagem implantado.

Além das funcionalidades já existentes, a Associação visa fomentar novas ferramentas para facilitar a vida do passageiro da região metropolitana de São Paulo. O passageiro poderá ingressar no transporte público com Bilhete Digital QR Code, utilizado para embarcar nos trens da CPTM e do Metrô, adquiridos pelo aplicativo TOP, WhatSApp, máquinas de autoatendimento ou estabelecimentos comerciais parceiros do projeto nos entornos das estações.

Nesse contexto, a gestão e gerenciamento dos serviços continuam sendo prestados pelas empresas no âmbito de suas competências e, no que tange o Sistema de Bilhetagem Eletrônica, por meio da ABASP.

Quanto aos questionamentos, em apertadíssima síntese, esclarecemos:

- i. Encontram-se habilitados cerca de 8.000 (oito mil) estabelecimentos credenciados para a venda de Bilhetes QRCode, distribuídos no Município de São Paulo e Região Metropolitana de São Paulo – RMSp, que realizam a venda do bilhete unitário em dinheiro, cartão de débito ou crédito. Nos equipamentos de autoatendimento, conforme esclarecido pelo Metrô, não há necessidade que todos sejam compatíveis com a operação de dinheiro em espécie. Entretanto, 36,7% de equipamentos de autoatendimento aceitam essa forma de pagamento.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

- ii. As bilheterias das estações continuam abertas, com colaboradores disponíveis para efetivar a compra da passagem em dinheiro durante todo o período operacional do sistema, exceto as estações Belém da Linha 3 - Vermelha operada pelo Metrô, Granja Julieta e João Dias da Linha 9 - Esmeralda operada pela Via Mobilidade 8 e 9 e Capuava da Linha 10 - Turquesa operada pela CPTM. Nas estações onde não há bilheterias, os passageiros poderão solicitar auxílio dos colaboradores da estação que os orientarão sobre os canais de venda disponíveis para aquisição do bilhete unitário, além da possibilidade de consulta de local dos estabelecimentos credenciados.
- iii. A quantidade de totens disponíveis nas estações é dimensionada de acordo com o fluxo diário de passageiros, bem como pela quantidade de bilhetes comercializados nas bilheterias. Além dos totens de autoatendimento, os passageiros podem adquirir o direito de viagem pelos seguintes canais: WhatSApp oficial TOP (11 3888-2200), Aplicativo TOP, Máquinas de Autoatendimento (ATM), Estabelecimento Comerciais Parceiros.
- iv. Na implantação das obras de expansão há observação e cumprimento ao Programa de Silêncio Urbano - PSIU, é condição imposta a todas as empresas contratadas no planejamento de suas atividades, de forma a minimizar os transtornos e as incomodidades às comunidades vizinhas, também parte interessada na conclusão das obras e na usufruição de um sistema de transporte moderno, rápido e eficiente, nos prazos estabelecidos.

Do exposto, em que pese considerarmos elevadíssimos os propósitos que inspiraram a Nobre Deputada Estadual Leci Brandão, ao elaborar o Requerimento, reputamos que foram plenamente esclarecidas as questões postas à apreciação, pois: (i) a aquisição dos bilhetes é realizado em dinheiro, cartão de débito ou crédito; (ii) há colaboradores treinados para realizar a comercialização de passagens em todo o período da operacional do sistema; (iii) a quantidade de totens disponíveis nas estações é dimensionada de acordo com o fluxo diário de passageiros; (iv) há observação e cumprimento ao Programa de Silêncio Urbano.







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Com tais considerações, ao tempo que ratificamos as informações contidas no Expediente, propomos restituí-lo à Coordenadoria de Relações Institucionais – CRI, para prosseguimento.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

Diane Carmen Pontes  
Diretora

1. De acordo.
2. Encaminhe-se à Coordenadoria de Relações Institucionais – CRI.

Celso Jorge Caldeira  
Coordenador de Transporte Coletivo

dcp

